

**SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE  
REALENGO**

**FACULDADE SÃO JOSÉ**

**ESCOLA DE DIREITO**



FACULDADES  
**SÃO JOSÉ**

**PROJETO PEDAGÓGICO**

**CURSO DE DIREITO**  
**(BACHARELADO)**

**2013**

Rua Marechal Soares de Andréa, 90 – Realengo – Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 21.710-180 – Tel/Fax: 3159-1249

---

## ÍNDICE

<b>1. FUNDAMENTOS DO CURSO</b> .....	<b>3</b>
<b>1.1. CONCEPÇÃO DO CURSO DE DIREITO</b> .....	<b>3</b>
<b>1.1.1. O Eixo Norteador e o de Formação Fundamental</b> .....	<b>3</b>
<b>1.1.2. Temas Transversais e os Eixos de Formação Concentrada</b> .....	<b>5</b>
<b>1.1.3. Eixo de Formação Profissional e Eixo de Formação Prática</b> .....	<b>9</b>
<b>1.2. Missão do Curso</b> .....	<b>14</b>
<b>1.3. Visão do Curso</b> .....	<b>14</b>
<b>1.4. Valores do Curso</b> .....	<b>15</b>
<b>1.5. Objetivos do Curso</b> .....	<b>15</b>
<b>1.5.1. Objetivo geral</b> .....	<b>16</b>
<b>1.5.2. Objetivos específicos</b> .....	<b>16</b>
<b>1.6. Perfil do Egresso do Curso</b> .....	<b>17</b>
<b>1.6.1. Perfil Egresso do quanto aos Conhecimentos</b> .....	<b>17</b>
<b>1.6.2. Perfil do egresso quanto às Habilidades e Competências</b> .....	<b>18</b>
<b>1.6.3. Perfil do Egresso quanto às Atitudes Profissionais</b> .....	<b>19</b>
<b>1.7. Fundamentos Metodológicos do Curso</b> .....	<b>20</b>
<b>1.8. Acompanhamento e Avaliação do Aluno</b> .....	<b>23</b>
<b>1.9. Diretrizes Gerais da Escola de Direito</b> .....	<b>25</b>
<b>1.10. Diretrizes para o Ensino do Curso</b> .....	<b>26</b>
<b>1.10.1. Formação Científica</b> .....	<b>26</b>
<b>1.10.2. Formação Técnica</b> .....	<b>26</b>
<b>1.10.3. Formação Humanística e Ética</b> .....	<b>26</b>
<b>1.10.4. Formação Administrativa</b> .....	<b>28</b>

<i>1.10.5. Formação Comportamental.....</i>	<i>28</i>
<i>1.10.6. Formação em Educação Ambiental e Responsabilidade Social .....</i>	<i>29</i>
<b>2. ESTRUTURA CURRICULAR.....</b>	<b>30</b>
<i>2.1. Componentes Curriculares .....</i>	<i>30</i>
<i>2.2. Eixo de Formação Institucional .....</i>	<i>31</i>
<i>2.2.1. Núcleo de Formação Fundamental.....</i>	<i>31</i>
<i>2.2.2. Núcleo de Sociedade e Cidadania.....</i>	<i>31</i>
<i>2.2.3. Núcleo de Meio Ambiente e Responsabilidade Social .....</i>	<i>32</i>
<i>2.3. Eixo de Formação Concentrada.....</i>	<i>32</i>
<i>2.4. Eixo de Formação Fundamental.....</i>	<i>33</i>
<i>2.5. Eixo de Formação Profissional .....</i>	<i>33</i>
<i>2.6. Eixo de Formação Prática .....</i>	<i>34</i>
<i>2.7. Percurso Formativo e Conteúdo Curricular .....</i>	<i>35</i>
<i>2.8. Ementário .....</i>	<i>41</i>
<i>2.9. Estágio Supervisionado .....</i>	<i>41</i>
<i>2.10. Atividades Complementares no Curso de Direito .....</i>	<i>44</i>
<i>2.10.1. Monitoria .....</i>	<i>45</i>
<i>2.10.2. Iniciação à Pesquisa.....</i>	<i>47</i>
<i>2.10.3. Extensão Comunitária .....</i>	<i>48</i>
<i>2.11. Trabalho de Conclusão de Curso .....</i>	<i>49</i>

## **1 FUNDAMENTOS DO CURSO**

### **1.1 CONCEPÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

O curso de Direito, oferecido pela Faculdade São José, foi autorizado a funcionar através da Portaria Mec no. 923/02 e foi concebido com o objetivo precípuo de atender as demandas sociais da região em que a instituição está inserida, conforme demonstrado no item 2 referente ao perfil institucional e pertinência do curso.

O curso de Direito se apresenta com mínimo de duração de 5 anos ou 10 períodos, sendo seu percurso de formação estruturado em eixos norteadores e temas transversais, como a seguir demonstrado:

#### **1.1.1 O Eixo Norteador e o de Formação Fundamental**

O ciclo de disciplinas fundamentais pretende assegurar ao estudante a visão geral do fenômeno jurídico e dos conceitos elementares, mediante postura crítica em relação ao conteúdo, que lhe será apresentado ao longo do curso.

As disciplinas fundamentais têm a função de fixar a ponta do eixo norteador que deve orientar as demais disciplinas, qual seja: o paradigma do Estado Democrático de Direito.

Com o intuito de já nos primeiros períodos proporcionar o aprimoramento do corpo discente, são ministradas as disciplinas: Fundamentos de Filosofia, Antropologia Jurídica, Introdução às Ciências Humanas, Fundamentos de Psicologia, Fundamentos Sócio-Antropológicos, Introdução ao Direito e Teoria do Estado, evidenciando que a Ciência do Direito é um campo do conhecimento, em que há interseção com outras áreas do saber, tendo sua divisão em disciplinas um significado didático, vez que não existe uma separação rígida.

O modelo de ordem jurídica, que emergiu, a partir dos anos trinta, representando a base do Estado Social, restringe a democracia à sua versão representativa, e tolhe a realização dos indivíduos e das comunidades em suas várias dimensões. Por evidente, os direitos sociais têm uma importância inestimável neste século, mas a sua conquista importou, contraditoriamente, na redução da autonomia dos indivíduos e em sua participação efetiva na construção de novos modelos de convivência humana.

No entender de Boaventura de Souza Santos:

*"a segurança e a redistribuição mínima assegurada pelo Estado-Providência são obtidas à custa da dependência dos cidadãos convertidos em clientes de máquinas burocráticas muito pesadas, uma dependência descaracterizadora e, afinal, inferiorizadora na medida em que é indiferente às necessidades e às aspirações dos diferentes grupos de cidadãos".*

Na crise do Estado Social, com todas as suas implicações negativas para o povo, emerge um novo paradigma - do Estado Democrático de Direito -, que tem implicações no ordenamento jurídico como um todo. Neste paradigma, busca-se instituir relações de novo tipo, em que os interessados participam democraticamente dos processos de solução dos conflitos sociais.

Dentro desta visão, o acesso à Justiça não se confunde com acesso ao Judiciário, tendo em vista que não visa apenas a levar as demandas dos necessitados àquele Poder, mas realmente incluir os jurisdicionados, que estão à margem do sistema, e, sob o prisma da autocomposição, estimular, difundir e educar o cidadão a melhor resolver conflitos por meio de ações comunicativas. Passa-se a compreender o usuário do Poder Judiciário não apenas como quem, por um motivo ou outro, encontra-se em um dos pólos de uma relação jurídica processual. O usuário do Poder Judiciário é todo e qualquer ser humano que possa aprender a melhor resolver seus conflitos, por meio de comunicações eficientes, estimuladas por terceiros, como na mediação, ou diretamente, como na negociação. O verdadeiro acesso à Justiça abrange não apenas a prevenção e

a reparação de direitos, mas a realização de soluções negociadas e o fomento da mobilização da sociedade para que possa participar ativamente dos procedimentos de resolução de disputas, bem como de seus resultados.

Neste sentido, cabe a cada professor tratar os conteúdos que, sob sua responsabilidade, devem ser ministrados, sem isolá-los de suas dimensões ética e social.

### **1.1.2 Temas Transversais e o Eixo de Formação Concentrada**

A categoria de **temas transversais** é amplamente difundida no campo da pedagogia e foi incorporada pelos Parâmetros Curriculares do Ensino, elaborados pelo Ministério da Educação. Sua vinculação a **um eixo de formação concentrada**, mostra-se capaz de gerar sinergia importante para o pleno êxito do currículo proposto.

Foram eleitos, como temas transversais, entre outros, aqueles cristalizados pelos dois núcleos institucionais já mencionados: Sociedade e Cidadania, Meio Ambiente e Responsabilidade Social, além da temática dos Direitos Humanos e da história afro-brasileira e indígena, que se apresentam diretamente ligados ao eixo de formação concentrada, a saber o do Direito Administrativo Social.

Estes núcleos temáticos compreendem disciplinas, que fornecem aos alunos ferramentas que lhes permitem visão profunda e crítica da realidade nacional e global, aprimorando-se, assim, sua formação humanista.

Saliente-se que, depois de serem abordadas por vários ângulos durante o curso, os referidos temas receberão uma abordagem sistemática em disciplinas a eles reservadas.

Ademais, ainda na linha dos temas transversais, e como forma de promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, a Faculdade São José incluiu, na matriz curricular de todos os cursos, o Ensino de História e Cultura Indígena, Afro-Brasileira e

Africana, buscando, assim, a realização de relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

A temática, referente ao Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africanas e Indígenas perpassa as atividades específicas e programadas nas Atividades Complementares, bem como nas disciplinas, pertencentes ao Eixo Institucional de Formação Fundamental e do Núcleo de Sociedade e Cidadania, a saber: Fundamentos da Filosofia, Fundamentos Socio-Antropológicos e, ainda, Ética e Cidadania.

Os referidos conteúdos são desenvolvidos nas referidas disciplinas, sob a perspectiva da filosofia, da ética, da sociologia, da antropologia e da história, visando um ensino integral e contextualizado com a sociedade brasileira, em si, e com a sociedade global, em um sentido mais amplo.

A inclusão dos referidos conteúdos busca garantir ao discente uma compreensão da história do país com a realidade contemporânea, no que se refere à questão racial e étnica da formação da sociedade brasileira e as suas implicações econômicas, políticas, sociais e culturais.

Por outro lado, foi incluída também de modo transversal a temática dos Direitos Humanos, em atendimento às **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Parecer CNE/CP nº 8/2012** que, em tópico específico sobre a Educação em Direitos Humanos nas instituições de educação superior, destaca a responsabilidade das IES com a formação de cidadãos éticos, comprometidos com a construção da paz, da defesa dos direitos humanos e dos valores da democracia, além da responsabilidade de gerar conhecimento mundial visando atender aos atuais desafios dos direitos humanos, como a erradicação da pobreza, do preconceito e da discriminação

Na seqüência, surge também, como tema transversal, a questão ambiental, que, consoante já demonstrado, está ligada ao projeto político pedagógico da Faculdade São José, consubstanciada na matriz curricular apresentada e por sua constante intervenção na comunidade, através dos projetos de extensão

executados, sempre buscando resolver, na medida de suas possibilidades, os graves problemas que surgem nessa área (cf. art. 225 e seguintes da CF).

A gestão ambiental na cidade e no Estado do Rio de Janeiro tem suma relevância, e o tema tem sido destacado, notadamente, a partir da denominada Rio-92, encontro de repercussão mundial.

No Estado do Rio de Janeiro, segundo pesquisas efetuadas, poucas são as instituições que possuem, no seu currículo de graduação, o estudo, de modo abrangente e interdisciplinar do direito ambiental.

Aliado a isso, a vocação natural da Faculdade São José para a questão ambiental exsurge, como já demonstrado, do fato de estar situada na Área de Planejamento 5, constituídas de reservas e APAs, que vêm sendo afetadas pelo desenfreado crescimento populacional, ao qual se somam, com profundos efeitos deletérios, a ocupação desordenada do solo e afluxo de indústrias poluentes.

A comunidade, assim, é beneficiada pela possibilidade de formação de quadros conscientes e competentes a exercerem a cidadania, com amplo conhecimento dos procedimentos ambientais e das medidas jurídicas necessárias à proteção do ecossistema local.

Nesta linha, é importante destacar a atividade desenvolvida pelas organizações não governamentais, que, como sabido, compõe o chamado terceiro setor, hoje conhecido pela geração de empregos e quadros aptos a defender a atividade ambiental.

Não se pode olvidar do ensinamento de Konrad Lorenz, prêmio Nobel de medicina de 1973, em sua obra "A demolição do homem - crítica à falsa religião do progresso" de que "o extermínio do meio ambiente e a decadência da cultura caminham lado a lado".

Quanto à formação concentrada proposta, cabe dizer que, dentro de um processo histórico, percebe-se que a relação cidadão-Estado vem caminhando, paulatinamente, no sentido da busca pela legitimidade dos atos do poder público, através da participação popular democrática no processo decisório.



Esta participação, como se sabe, ao integrar governantes e governados, administradores e administrados, garante a racionalidade e aceitabilidade das decisões adotadas.

A reivindicação por uma maior intervenção popular, tanto na formulação quanto na execução de políticas públicas, pela sociedade, como meio de satisfazer mais eficazmente suas necessidades, é a essência da participação.

Neste sentido, pode se dizer que a participação dos cidadãos, nas decisões administrativas, objetiva, além de sua racionalização e legitimação, já referidas, o desenvolvimento da autodeterminação e da emancipação do cidadão e de sua comunidade.

Nossos constituintes, cientes da importância destas questões, e, ouvindo o pulsar do coração do povo brasileiro, não fecharam os olhos para o fenômeno dos movimentos sociais, inserindo, em nossa Constituição Federal, vários dispositivos que sinalizam sua intenção em incrementar a participação popular na gestão pública.

Entre estes dispositivos merece destaque o previsto no artigo 29, XII, da Constituição Federal, que trata da cooperação da Sociedade Civil, através de associações representativas, no planejamento municipal.

Trata-se, em verdade, de poderoso instrumento que assegura a participação da comunidade no desenvolvimento da cidade, em todos os campos: saúde, educação, previdência e até mesmo ocupação do solo e etc.

Daí o interesse em criar, em atenção às diretrizes curriculares, um curso de Direito com eixo de formação concentrada na área do Direito Administrativo Social, de forma a dar ao aluno os subsídios necessários para efetivar esta participação popular na Administração Pública, não só com o incremento do debate democrático na esfera pública, como também através dos meios jurídicos pertinentes. Aliados ao fato de que vivemos momento histórico, do advento do Estado Regulador, em que as funções estatais são repensadas.

Desse modo, infunde-se no perfil profissiográfico do Egresso o nome indelével da Instituição.

### **1.1.3 Eixo de Formação Profissional e Eixo de Formação Prática**

O presente projeto pedagógico, em conformidade com a Resolução nº 9/2004 do MEC, alia, aos eixos anteriormente mencionados, os de Formação Profissional e o Eixo de Formação Prática.

1) O **Eixo de Formação Profissional** abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se neste tópico as disciplinas: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual.

2) Já o **Eixo de Formação Prática** objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares.

Como se sabe, um dos principais desafios da Justiça é desenvolver procedimentos que sejam considerados justos pelos próprios usuários, não apenas em razão dos seus resultados, mas também em função da forma de participação. Por esta razão que o movimento pelo acesso à Justiça, desde seu início, em meados da década de 1970, vem buscando e investindo em novos estímulos a processos autocompositivos que busquem atender satisfatoriamente à expectativa do jurisdicionado de ter, no Estado, um catalisador de relações interpessoais e, por conseguinte, fortalecedor do tecido social.

Tendo esta diretriz como bússola para sua atuação, o Projeto Pedagógico do curso de Direito incorporou as políticas fomentadas pelo Conselho Nacional de Justiça, cristalizadas na Resolução nº 125/10, que dispõe sobre a conciliação e a

mediação, incentivando a Resolução Adequada de Disputas (RAD), bem como de cursos de extensão sobre o tema.

Parte-se de uma premissa de que cabe ao Judiciário estabelecer a política pública de tratamento adequado dos conflitos de interesses resolvidos no seu âmbito - seja por meios heterocompositivos, seja por meios autocompositivos. Esta orientação foi adotada, de forma a organizar, em todo território nacional, não somente os serviços prestados no curso da relação processual (atividades processuais), como também os que possam incentivar a atividade do Poder Judiciário de prevenção de demandas com as chamadas atividades pré-processuais de conciliação e mediação.

Há, desse modo, clara opção por se incluir a mediação – definida de forma ampla como uma negociação catalisada por um (ou mais) terceiro imparcial – como fator preponderante no ordenamento jurídico, podendo-se afirmar inclusive que, nesse período, começou-se a perceber que a relevância da incorporação de técnicas e processos autocompositivos, como meio de efetivamente realizar os interesses das partes em compor suas diferenças interpessoais.

Com isso, iniciou-se uma nova fase de orientação da autocomposição à satisfação do usuário por meio de técnicas apropriadas, adequado ambiente para os debates e relação social entre mediador e partes que favoreça o entendimento.

Dentro desta visão, o acesso à Justiça não se confunde com acesso ao Judiciário, tendo em vista que não visa apenas a levar as demandas dos necessitados àquele Poder, mas realmente incluir os jurisdicionados que estão à margem do sistema, e, sob o prisma da autocomposição, estimular, difundir e educar o cidadão a melhor resolver conflitos por meio de ações comunicativas. Passa-se a compreender o usuário do Poder Judiciário não apenas como quem, por um motivo ou outro, encontra-se em um dos pólos de uma relação jurídica processual.

Pontua ainda o CNJ que, a exemplo do verificado em outros sistemas jurídicos, a experiência brasileira tem demonstrado que a efetividade da mediação depende

das necessidades das partes em conflito, dos valores sociais ligados às questões em disputa e, principalmente, da qualidade do programa de formação dos mediadores. Para ser adequadamente desenvolvido, o programa de mediação deve contar com um bom treinamento dos mediadores e conferir oportunidades para a participação dos envolvidos no processo, sob pena de não alcançar a tão almejada satisfação dos usuários.

Nota-se assim que o acesso à justiça está mais ligado à satisfação do usuário (ou jurisdicionado) com o resultado final do processo de resolução de conflito do que com o mero acesso ao poder judiciário, a uma relação jurídica processual ou ao ordenamento jurídico material aplicado ao caso concreto.

Em face disso, pode-se afirmar que o nosso ordenamento jurídico-processual é composto, atualmente, de vários processos distintos. Esse espectro de processos (e.g. processo judicial, mediação, avaliação neutral preliminar, negociação direta, dentre outros - inclusive práticas autocompositivas inominadas), forma um mecanismo denominado de sistema pluri-processual.

Nesse sentido, claramente nota-se a transição de um sistema público de resolução de disputas, em que as normas processuais seriam os principais fatores estruturantes - como a espinha dorsal é para o corpo humano - para um novo sistema em que a efetiva solução dos conflitos, como estes são vistos pelo jurisdicionado, passa a ser um dos principais fatores estruturantes.

Salienta ainda o CNJ, que, diante da teoria de conflito existente, não cabe mais ao operador desses processos de resolução de disputas (magistrados, mediadores, advogados ou promotores), se posicionarem atrás de togas escuras e agir sob um manto de tradição para permitir que partes, quando busquem auxílio (do Estado ou de uma instituição que atue sob seus auspícios) para a solução de conflitos, recebam tratamento voltado a estimular maior compreensão recíproca, humanização da disputa, manutenção da relação social e, por consequência, maior realização pessoal.

Em termos concretos, estas idéias de valorização de Resolução Adequada de Disputas (RAD), traduzem-se, no âmbito do curso de Direito da Faculdade São

José, na adoção de três vertentes, que, atuando de forma interdisciplinar, estão estruturadas da seguinte forma, conforme sugestões do NDE :

a) **no campo teórico**: oferecimento da disciplina Métodos de Resolução Adequada de Disputas, que busca fornecer subsídios sobre os mecanismos e instrumentos, que servirão de base para solução adequada de conflitos; bem como o desenvolvimento de Projeto de pesquisa sobre Acesso à Justiça, realizado pelo Programa de iniciação científica (PIC), e ainda cursos de extensão sobre o tema;

b) **no campo da prática simulada**: oferecimento de oficinas de mediação, arbitragem, negociação e conciliação, ministradas no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), como parte do conteúdo programático das disciplinas de Clínica de Assistência Jurídica;

c) **no campo da prática real**: realização efetiva de atividades de mediação, arbitragem, negociação e conciliação, no próprio Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), vinculadas às disciplinas de Clínica de Assistência Jurídica, procurando-se solucionar conflitos reais surgidos no seio da comunidade em que está inserida a IES.

Promove-se desse modo no perfil do egresso o desenvolvimento de capacidades e habilidades na área de RAD, tendo em vista que o fim social mais elevado das atividades, no campo do Direito, é harmonizar a sociedade mediante critérios justos.

É importante destacar que, atendendo às determinações do MEC, o **estágio supervisionado** é considerado componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, cujo regulamento está acostado ao final do presente projeto.

Neste sentido, o Projeto Pedagógico contempla objetivamente a realização dos estágios curriculares supervisionados, que fornecem o caráter dinâmico ao currículo pleno com vistas à implementação do perfil desejado para o formando, não os confundindo com determinadas práticas realizadas em instituições e empresas, a título de “estágio profissional”, que mais se assemelham a uma

prestação de serviço, distanciados das características e finalidades específicas dos estágios curriculares supervisionados.

Reconhece-se a necessidade do estagiário estar consciente de sua situação, a fim de que possa identificar os casos de retificação da aprendizagem nos conteúdos e práticas em que revelar equívocos ou insegurança de domínio, importando em reprogramação da própria prática supervisionada, de modo a assegurar a orientação teórica prática para a melhoria do exercício profissional.

Convém ressaltar que o estágio, na graduação de Direito, deverá ser realizado, na própria instituição de ensino, através do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), que se encontra devidamente estruturado, sendo contemplada a realização de convênios com outras entidades ou instituições, como escritórios de advocacia, órgãos do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou similares.

Ressalte-se, contudo, que, em qualquer caso, não será o aluno dispensado de realizar atividades no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), uma vez que as disciplinas, referentes ao Estágio Supervisionado, denominadas de Clínicas de Assistência Jurídica, são componentes curriculares obrigatórios.

Já as **atividades complementares**, por seu turno, devem possibilitar o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, hipótese em que o aluno alargará o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas, internas ou externas ao curso.

Estimula-se, desta maneira, nos alunos a prática de estudos independentes, de caráter interdisciplinar, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes correntes do pensamento jurídico, devendo ser estabelecidas ao longo do curso, sob as mais diversas modalidades enriquecedoras da prática pedagógica curricular, integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

Neste sentido, as atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos,

seminários, simpósios, congressos, conferências, etc. além de disciplinas, cujos conteúdos não estejam previstos no currículo pleno, mas que nele podem ser aproveitados porque circulam em um mesmo percurso formativo, de modo interdisciplinar, integrando-se com os demais conteúdos realizados.

Por fim, faz-se mister destacar que fica estabelecido como componente curricular obrigatório o **trabalho de conclusão de curso**, sob a modalidade de monografia, cuja regulamentação específica se encontra ao final do presente projeto, de forma a ensejar ao aluno a oportunidade de revelar a sua apropriação, ao longo do curso, e domínio tanto dos conteúdos ministrados, quanto da linguagem científica na ciência do direito, com a indispensável precisão terminológica.

## **1.2 Missão do Curso**

Contribuir para o desenvolvimento econômico e social local e regional, através da formação de cidadãos e de profissionais humanistas, inovadores, empreendedores, socialmente responsáveis e éticos, preocupados com o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, e que, no exercício das suas habilidades e competências profissionais e pessoais, sejam capazes de intervir, criticamente, em todos os campos da vida jurídica nacional e internacional, promovendo valores essenciais ao Estado Democrático de Direito, como a justiça, a equidade e a paz social.

## **1.3 Visão do Curso**

Ser identificado como referência no Estado do Rio de Janeiro pela qualidade do ensino ministrado e pela articulação do mesmo com os temas vinculados ao debate sobre o desenvolvimento sustentável e seus desdobramentos na formação de profissionais que, como operadores do Direito, possuam as habilidades e competências necessárias para a articulação das questões sociais, ambientais, econômicas e legais, seja na esfera pública seja na privada.

#### **1.4 Valores do Curso**

O curso de Direito proposto por este projeto pedagógico tem os mesmos valores da Faculdade São José, apresentados a seguir:

- Dignidade da pessoa humana;
- Pluralismo de idéias;
- Multiculturalismo;
- Respeito à diversidade étnica, de gênero e de religião;
- Justiça social;
- Liberdade de aprender, ensinar e divulgar o saber;
- Desenvolvimento sustentável;
- Respeito ao meio ambiente;
- Tecnologia a serviço da promoção da pessoa humana;
- Excelência no ensino;
- Comprometimento com uma educação inclusiva, cidadã, empreendedora e socialmente responsável; e
- Gestão democrática.

#### **1.5 Objetivos do Curso**

O curso de Direito, proposto por este projeto pedagógico, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e respondendo às necessidades econômicas e sociais prevalentes, na comunidade em que está inserido, tem como objetivos:



### **1.5.1 Objetivo geral:**

O curso de graduação em Direito está direcionado à preparação do profissional, com sólida base humanística e ética, sem descuidar de sua capacidade crítica, para refletir permanentemente sobre as peculiaridades que envolvem esta área, como base obrigatória de sua identidade profissional, habilitando o acadêmico a atuar em todos os campos da vida jurídica, mediante formação concentrada na área de Direito Administrativo Social.

Em paralelo, o acadêmico terá informações dedicadas à sua formação como um cidadão consciente da importância da conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, capaz de utilizar o instrumental jurídico em sua proteção.

### **1.5.2 Objetivos específicos:**

- Fornecer uma sólida formação humanística e teórico-instrumental no campo do Direito;
- Viabilizar capacitação crítica para questionar as instituições jurídico-políticas vigentes e propor alternativas.
- Formar profissionais, capacitados para atuar, de forma empreendedora, em diferentes segmentos da vida jurídica, com a promoção do desenvolvimento social e econômico da sociedade, de forma ética, consciente da importância da conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável;
- Desencadear um processo em que educador e educando interajam na construção do conhecimento da ciência jurídica, conjugada com sua aplicação prática no Núcleo de Prática Jurídica.
- Formar profissionais capacitados para atuar na Resolução Adequada de Disputas (RAD), como forma alternativa para solução de conflitos;
- Dotar o profissional de conhecimentos que permitam a compreensão da formação social e político do Brasil e sua inserção no contexto internacional;

- Promover atividades de ensino integradas à pesquisa e à extensão, no sentido de estimular a criação e a reflexão, assim como se retroalimentar, através do contato permanente com a sociedade;
- Desenvolver atividades de cooperação com diferentes setores da sociedade, para ampliar as possibilidades de formação acadêmica e profissional;
- Desencadear processos participativos, para o desenvolvimento do espírito empreendedor, bem como valores profissionais e éticos para o exercício responsável da atividade jurídica;
- Estimular o constante aprimoramento intelectual e profissional.
- Incentivar a produção científica dos docentes bem como a sua contínua capacitação.

## **1.6 Perfil do Egresso do Curso**

O egresso do curso de Direito, nos moldes propostos por este projeto pedagógico, tem, como perfil, sólida formação geral, humanística e axiológica, sendo dotado de capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, que permitam a adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica, que fomentem sua aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício de profissões na área do Direito, estando, assim, habilitado a atuar em todos os campos da vida jurídica, pública e privada, quer pela via extra-judicial, principalmente pela Resolução Adequada de Disputas (RAD), quer pela tradicional via judicial, mediante ênfase na área do Direito Administrativo Social.

### **1.6.1 Perfil do Egresso quanto aos Conhecimentos**

- a) profunda e completa cultura geral e jurídica, sendo capaz de interpretar e aplicar, de forma crítica, os textos legais, com ênfase no Direito Administrativo Social;
- b) preocupação com a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais individuais, da orientação jurídica e defesa dos necessitados.

- c) internalização de valores como os de respeito à diversidade, ao meio-ambiente, de responsabilidade social e ética profissional;
- d) compreensão da importância da atuação interdisciplinar;
- e) compreensão da formação profissional como processo que demanda aperfeiçoamento, atualização e educação permanente e continuada;
- f) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão, investigação e atualização, bem com o uso de ferramentas básicas, necessárias para o exercício de sua profissão;
- g) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas, judiciais e extra-judiciais (RAD), com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- h) profundo conhecimento sobre as questões sociais e ambientais, bem como seus reflexos na ordem jurídica.
- i) capacidade para elaborar peças técnicas em geral, defendendo os interesses de seus representados;

### **1.6.2 Perfil do Egresso quanto às Habilidades e Competências**

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito busca, sobretudo, habilitar profissionais comprometidos e preparados para o desempenho das funções que podem ser ocupadas pelos bacharéis em Direito, quer na esfera pública, quer na esfera privada, nas áreas pertinentes a especificidades do Direito, em um mundo cujos processos de globalização passam a exigir saberes não fragmentados, mas integrados por vários outros saberes.

Para isso, esse egresso, no exercício profissional, deverá possuir as seguintes habilidades, fixadas pela **Resolução CES nº 09/2004** e ainda outras consideradas pela Instituição como imprescindíveis:

- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) Interpretação e aplicação do Direito;
- c) Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

- d) Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- e) Correta utilização da terminologia jurídica;
- f) Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- g) Julgamento e tomada de decisões;
- h) Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
- i) Visão atualizada de mundo e, em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.
- j) Domínio de conhecimentos com visão holística do ser humano integrando equipes multiprofissionais.
- k) Análise de situações inerentes ao exercício profissional propondo, de modo criativo, alternativas que permitam a otimização dos recursos disponíveis;
- l) Capacidade de organizar e transmitir seu pensamento, com correção, criatividade e riqueza de vocabulário através da palavra escrita e falada;
- m) Habilidade de realizar reflexão crítica sobre o relacionamento entre a organização do Estado e os sistemas de controle adotados pela sociedade;
- i) Habilidade de solução de conflitos por meio de conciliação, arbitragem, negociação ou mediação.

### **1.6.3 Perfil do Egresso quanto às Atitudes Profissionais**

- a) Pautar suas ações em conformidade com a ética profissional e o bem comum;
- b) Valorizar a honestidade, o senso de justiça social e a humanidade;
- c) Possuir compromisso com o progresso profissional e intelectual da pessoa humana e com o desenvolvimento sustentável da sociedade;
- d) Investir no auto-desenvolvimento e na comunicação interpessoal;
- e) Possuir espírito crítico e preocupação com o aprendizado constante e com o aperfeiçoamento pessoal e profissional;
- f) Possuir disposição e segurança para assumir riscos, sendo flexível às mudanças e transformações sociais;

## **1.7 Fundamentos Metodológicos do Curso**

O Projeto Pedagógico (PPC) do curso de Direito da Faculdade São José, consubstanciado neste documento, reflete a trajetória da Escola de Direito marcada pela permanente revisão crítica de seu percurso acadêmico, em busca do contínuo aprimoramento do conhecimento jurídico enquanto objeto que confere sentido à sua existência.

Desse modo, o objetivo da metodologia adotada é procurar interconectar as diversas disciplinas, dando visibilidade e movimento ao talento escondido que existe em cada um dos graduandos. As equipes das disciplinas trabalham em processo de reflexão continuada, em constante troca de idéias e comunicação de experiências, visando a melhoria do desempenho do aluno.

O planejamento e a organização didático-pedagógica do curso procuram atender as necessidades do mercado de trabalho, vinculadas aos objetivos e ao perfil profissiográfico.

Sua criação, execução e implementação é realizada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), criado pela Portaria nº 04/2008, cuja meta principal é a melhoria constante da qualidade de ensino zelando pela harmonia entre a Instituição, corpo docente e discente.

A interação das atividades pedagógicas, científicas, culturais, administrativas, de extensão e pesquisa realizadas no âmbito da graduação em Direito é responsabilidade de todos os setores: direção, coordenação de curso, Colegiado do Curso, NDE, corpo docente e discente, corpo técnico administrativo.

Para alcançar os objetivos pretendidos pelo Curso e atingir o perfil profissiográfico desejado, há necessidade de investimento contínuo na orientação e capacitação do corpo docente (formação continuada) e acompanhamento nas tarefas cotidianas, que se constituem em ferramentas básicas para o alcance da tão almejada qualidade do ensino.

Entre essas tarefas destacam-se: o desenvolvimento das ementas das disciplinas, seleção dos conteúdos programáticos, a atualização bibliográfica, organização de planos de ensino, elaboração de instrumentos de avaliação, orientação didático-metodológica, orientação para a elaboração de projetos de pesquisa e extensão integrados ao ensino, desenvolvimento de parcerias, entre outras.

Dentro desse espírito de equipe, o planejamento curricular foi definido em reuniões coletivas do NDE. Reuniões periódicas, de caráter geral, ou específico onde se procura a integração vertical e horizontal de todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem, de modo a se assegurar uma unidade de ação didático-pedagógica, a qual deve refletir-se no plano de ensino dos professores ao longo do semestre, com a utilização de metodologia diversificada e abrangente, integrada tanto por técnicas individualizadas como socializantes.

Nos processos individualizados, os professores empregam técnicas como: aula expositiva, estudo dirigido, estudo de caso, projetos práticos, fichas didáticas, cadernos de exercícios e outros. Nos processos socializantes, predominam dinâmica de grupo, debates, discussão, grupo de observadores e verbalização, dramatização, seminários e simpósios, visitas e entrevistas.

Quanto ao trabalho metodológico dos professores, este procura envolver o acadêmico na aprendizagem e na criação de uma nova postura e concepção, enfatizando o desenvolvimento da capacidade de tomada de decisão, fazendo-o assumir responsabilidade técnica e descobrindo a pesquisa como instrumento imprescindível ao aprendizado e a uma ação profissional segura e competente. Há ênfase em procedimentos que proporcionam percepção e avaliação crítica do processo de produção de conhecimento.

Como forma de estimular este processo, incentiva-se a aprendizagem baseada em problemas, que tem se mostrado útil no desenvolvimento de atributos profissionais: estímulo e valorização intelectual, aumento da capacidade crítica, aumento da habilidade de trabalhar em equipe, melhoria na capacidade de se

expressar e comunicar, desenvolvimento da habilidade de ouvir os outros e habilidade para lidar com conflitos e tensões.

O estudo supervisionado integra o plano pedagógico com objetivo de articular relações dinâmicas com os conteúdos programáticos de diferentes disciplinas, podendo consistir em seminários, grupos de estudo, simpósios, leitura e interpretação de textos, etc.. Todas as formas de estudos supervisionados são acompanhadas pelo professor.

Por fim, destaque-se que, em conformidade com as exigências da Legislação Educacional, adota-se na IES como procedimento metodológico, o conceito de trabalho acadêmico efetivo que compreende atividades acadêmicas para além da sala de aula, como por exemplo, atividades em laboratório, na biblioteca, estudos dirigidos, pesquisa de campo e outras assemelhadas de forma a integralizar a carga horária do curso, todas previstas nos respectivos programas das disciplinas.

Acrescente-se que esta sistemática é incrementada pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação, onde o Portal São José Virtual funciona como ambiente de trabalho colaborativo e espaço de registro e compartilhamento de informações.

Como desdobramento desta concepção, no que se refere ao **Eixo de Formação Prática**, como salientado, destaca-se a Clínica de Assistência Jurídica (CAJ), que, funcionando como clínica (prática real) e laboratório (prática simulada), inicia o aluno em sua vivência jurídica, sob orientação e supervisão de professores, consistindo em espaço adequado para o cumprimento do estágio curricular obrigatório.

Dado seu caráter, os serviços prestados, sob a supervisão acadêmica, são os mais diversos e permitem trabalhar com todos os referenciais discutidos em sala de aula. Trata-se de uma construção do conhecimento, que se realiza de forma inter e transdisciplinar, já que envolve questões teórico-metodológicas das mais

diversas disciplinas e requer tomadas de posição, com reflexos nos campos da ética e de responsabilidade social.

O Projeto Pedagógico do curso de Direito incorporou as políticas fomentadas pelo Conselho Nacional de Justiça, cristalizadas na Resolução nº 125/10, que dispõe sobre a conciliação e a mediação, incentivando a Resolução Adequada de Disputas (RAD) bem como de cursos de extensão sobre o tema.

Em termos concretos, estas idéias de valorização de Resolução Adequada de Disputas (RAD), traduzem-se, no âmbito do curso de Direito da Faculdade São José, na adoção de três vertentes, que estão estruturadas da seguinte forma, conforme sugestões do NDE: a) **no campo teórico**: oferecimento da disciplina Métodos de Resolução Adequada de Disputas, que busca fornecer subsídios sobre os mecanismos e instrumentos, que servirão de base para solução adequada de conflitos; bem como o desenvolvimento de Projeto de pesquisa sobre Acesso à Justiça, realizado pelo núcleo de pesquisa de iniciação científica (NIPIC), e ainda cursos de extensão sobre o tema; b) **no campo da prática simulada**: oferecimento de oficinas de mediação, arbitragem, negociação e conciliação, ministradas no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ); c) **no campo da prática real**: realização efetiva de atividades de mediação, arbitragem, negociação e conciliação, procurando-se solucionar conflitos surgidos no seio da comunidade em que está inserida a IES.

Por fim, cabe destacar a preocupação com a acessibilidade metodológica nas salas de aula, cabendo aos professores promover a flexibilização do tempo e na utilização de recursos, sempre que necessário, para viabilizar a aprendizagem de estudantes com necessidades especiais.

### **1.8 Acompanhamento e Avaliação do Aluno**

O acompanhamento e a avaliação fazem parte do processo de ensino e de aprendizagem. A avaliação procura verificar o desenvolvimento do aluno ao longo de cada semestre letivo, enquanto o acompanhamento das atividades individuais e coletivas dos alunos é feito em sala de aula, nos laboratórios, nas atividades de campo e nos estágios supervisionados.



Neste acompanhamento dos alunos observa-se: participação, assiduidade, pontualidade, integração com os colegas e professores, relação com o cliente e a comunidade; além da apresentação de relatórios de atividades, seminários, estudos dirigidos e discussão de casos.

O acompanhamento dos alunos orienta as ações dos professores no sentido de buscar sempre a máxima otimização acadêmica, permitindo uma relação com equidade entre professores e alunos, visando sua integração ao mercado de trabalho.

A avaliação consiste na observação permanente das manifestações de aprendizagem para proceder a uma ação educativa que otimize os percursos individuais relacionado-os a uma constante prática investigativa . A avaliação é mediadora da ação pedagógica reflexiva. Ela é uma ação que promove a melhoria da qualidade do ensino.

Neste contexto, deve-se mencionar que as normas de avaliação discente, ultrapassam a mera confecção de provas, permitindo não só aferir a dificuldade de aprendizagem do aluno, no decorrer do curso, como também estimular a superação das dificuldades individuais através da prática de pesquisa. Nesta linha, entre as ações implantadas, destaca-se a obrigatoriedade na realização de aulas, expositivas e práticas, de cunho participativo, com ênfase no estudo de casos, que são complementadas por atividades práticas supervisionadas por professores especialmente designados (caderno de exercícios, trabalhos individuais e em grupo, pesquisas e estudos), em ambientes de aprendizagem colaborativos tais como biblioteca, laboratórios e visitas externas.

A avaliação final do aluno é composta da seguinte proporção: 80% correspondente a nota atribuída a testes e provas realizados bimestralmente, de cunho predominantemente dissertativo, e os 20% restantes serão atribuídos às atividades práticas supramencionadas.

As notas bimestrais atribuídas são somadas e divididas por dois, gerando uma nota final por disciplina. A nota mínima para aprovação é seis.

O Exame Final, realizado ao término do período letivo, visa avaliar a capacidade do domínio do conteúdo programático da disciplina, e consta, exclusivamente, de prova escrita.

Nos últimos períodos, a fim de mostrar o grau de habilitação adquirido, o aluno será avaliado através do Trabalho de Conclusão do Curso, que consistirá em uma pesquisa individual orientada, sob a forma de monografia.

### **1.9 Diretrizes Gerais da Escola de Direito**

As diretrizes gerais da Escola de Direito da Faculdade São José funcionam como articuladoras dos processos de ensino e de aprendizagem, que objetivam formar profissionais, com habilidades e competências técnicas e científicas ao lado do discernimento ético e da responsabilidade social exercida com solidariedade.

A formação na Escola de Direito da Faculdade São José valoriza e se processa por uma ética de discussão orientada para o entendimento. O dissenso aparece como uma possibilidade na vida, no trabalho e na linguagem.

A aprendizagem valoriza a racionalização do trabalho, sua organização inteligente, quando o aluno percebe que pode trabalhar em equipes com diferentes e desiguais informações, saberes e poderes. A solidariedade do trabalho coletivo se constrói com a ética de convicção e responsabilidade.

O aluno é familiarizado e treinado para saber usar eficazmente meios de se expressar de modo oral e escrito com colegas, professores, funcionários, clientes e comunidade. O aluno é orientado sobre o sentido ético do ouvir. A razão crítica é valorizada como forma pertinente do pensar nos processos de ensino e de aprendizagem. A inteligência é a forma mais elaborada de usar informação.

Os alunos são encorajados a expor seus pontos de vista e orientados sobre como desenvolver uma argumentação sempre orientada para o entendimento entre as pessoas. O diálogo aparece como procedimento social responsável e solidário.

Esta face da educação está presente na variedade de realidades sociais do aprendizado, tais como, as atividades internas (aulas, laboratórios e palestras) e externas (atividades complementares, pesquisas, campos e estágios supervisionados).

Nestes diferentes e desiguais contextos de relação interpessoal, o aluno será estimulado a valorizar a ética de dialogar para o entendimento. Os processos de ensino e de aprendizagem se orientam por respeito às pessoas e aos direitos humanos, bem como pela responsabilidade com o bem-social.

### **1.10 Diretrizes para o Ensino do Curso**

Com a finalidade de atingir o perfil supracitado, o acadêmico deverá receber, durante o curso de graduação em Direito, os seguintes tipos de formação:

#### **1.10.1 Formação Científica**

Busca-se despertar no aluno sua vocação científica por meio das disciplinas específicas que compõem o Núcleo de Formação Fundamental, são elas: Leitura, Interpretação e Produção de Textos I, Leitura, Interpretação e Produção de Textos II, Metodologia do Trabalho Acadêmico e Raciocínio Lógico.

Observe-se que, ao longo do curso, este espírito é desenvolvido e incentivado pelos vários projetos de iniciação científica, conforme preconizado no PPC.

Ao fim do curso, todo este processo é coroado pela realização da monografia, dentro dos moldes científicos. O aluno é orientado para ler e interpretar o trabalho científico, a tecnologia e o contexto histórico e social.

#### **1.10.2 Formação Técnica**

A formação técnica e profissional está orientada para a solução efetiva de problemas sociais.

A formação técnica dá acesso e desenvolve competências e habilidades específicas do exercício profissional, incluindo a habilidade cognitiva empreendedora. A execução de treinamentos técnicos e gerenciais são partes fundamentais da formação profissional.

A formação técnica é também oferecida através do programa de estágio curricular supervisionado, dentro do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade São José, que inclui o domínio de técnicas de Resolução Adequada de Disputas (RAD), como mediação, conciliação, negociação e arbitragem.

### **1.10.3 Formação Humanística e Ética**

A formação humanística e ética se dá, não apenas a partir do arcabouço teórico oferecido pelas disciplinas, mas prioritariamente através do contato e convívio com o corpo docente e com a comunidade, através da troca de experiências e de vivências.

Ademais, como forma de promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, a Faculdade São José incluiu, na matriz curricular de todos os cursos, o Ensino de História e Cultura Indígena, Afro-Brasileira e Africana, buscando, assim, a realização de relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

A temática, referente ao Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africanas e indígenas perpassa por atividades específicas e programadas nas Atividades Complementares, bem como nas disciplinas, pertencentes ao Eixo Institucional das Ciências Humanas e Sociais, do Núcleo de Sociedade e Cidadania, a saber: Fundamentos da Filosofia; Fundamentos Socioantropológicos e Ética e Cidadania. Os referidos conteúdos são desenvolvidos nas referidas disciplinas, sob a perspectiva da filosofia, da ética, da sociologia, da antropologia e da história, visando um ensino integral e contextualizado com a sociedade brasileira, em si, e com a sociedade global, em um sentido mais amplo.

A inclusão dos referidos conteúdos busca garantir ao discente uma compreensão da história do país com a realidade contemporânea, no que se refere à questão racial e étnica da formação da sociedade brasileira e as suas implicações econômicas, políticas, sociais e culturais.

Por outro lado, foi incluído também de modo transversal a temática dos Direitos Humanos, em atendimento às **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Parecer CNE/CP 8/2012** que, em tópico específico sobre a Educação em Direitos Humanos nas instituições de educação superior, destaca a responsabilidade das IES com a formação de cidadãos éticos, comprometidos com a construção da paz, da defesa dos direitos humanos e dos valores da democracia, além da responsabilidade de gerar conhecimento mundial visando atender aos atuais desafios dos direitos humanos, como a erradicação da pobreza, do preconceito e da discriminação

#### **1.10.4 Formação Administrativa**

Voltada à racionalização de trabalho e delegação de funções, que é possível quando o aluno adquire a consciência de que poderá trabalhar em equipes multidisciplinares, compartilhando funções e atribuições junto aos demais componentes do grupo. Para esta finalidade, o aluno deverá ser capaz de dominar formas de comunicação com seus colegas, professores e todo o corpo administrativo da Instituição.

#### **1.10.5 Formação Comportamental**

A formação profissional envolve necessariamente a aquisição de atitudes e comportamentos que não apenas identificam aquele grupo profissional, como serve também de parâmetro para a atividade profissional do indivíduo. Partindo deste princípio, a formação comportamental do aluno ocorrerá através de todo o seu percurso acadêmico, através do fornecimento de um embasamento teórico-prático que leve o aluno à aquisição de atitudes e comportamentos éticos, que considerem a responsabilidade e o bem-estar social em sua prática profissional.

Por outro lado, a Faculdade São José cumpre a missão de construir uma formação alicerçada na inserção do profissional do Direito no mercado de trabalho, implicando principalmente no seu comprometimento com a responsabilidade social, levando-o a atuar com ética e compromisso visando à construção de uma sociedade justa.

### **1.10.6 Formação em Educação Ambiental e Responsabilidade Social**

A categoria de temas transversais é amplamente difundida no campo da pedagogia e foi incorporada pelos Parâmetros Curriculares do Ensino elaborados pelo Ministério da Educação. Sua vinculação aos eixos de formação, se mostra capaz de gerar sinergia importante para o pleno êxito do currículo proposto.

A organização curricular do Curso de Direito funda-se nos princípios de flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização. Consoante já demonstrado há, também, tradição da Faculdade São José em sua preocupação com a problemática ambiental, evidenciada por sua intervenção na comunidade, buscando resolver, na medida de suas possibilidades, graves problemas que surgem nessa área (cf. art. 225 e seguintes da CF).

A gestão ambiental na cidade e no Estado do Rio de Janeiro tem suma relevância, e o tema tem sido destacado, notadamente, a partir da denominada Eco-92, encontro de repercussão mundial e agora em 2012 a RIO + 20.

Aliado a isso, a vocação natural da Faculdade São José para a questão ambiental como já demonstrado, do fato de estar situada na Área de Planejamento 5, constituídas de reservas e APAs, que vêm sendo afetadas pelo desenfreado crescimento populacional ao qual se somam, com profundos efeitos deletérios, a ocupação desordenada do solo e afluxo de indústrias poluentes.

A comunidade, assim, será beneficiada pela possibilidade de formação de quadros conscientes e competentes a exercerem a cidadania, com amplo

conhecimento dos procedimentos ambientais e das medidas jurídicas necessárias à proteção do ecossistema local.

Nessa linha, é importante destacar as atividades desenvolvidas pelas organizações não governamentais, que, como sabido, compõem o chamado terceiro setor, hoje conhecido pela geração de empregos e quadros aptos a defender a atividade ambiental.

Como concernente desta visão, a IES promove a integração da Educação Ambiental às disciplinas do curso, de modo transversal, contínuo e permanente, pela inclusão da problemática como tópico obrigatório nos conteúdos programáticos de várias disciplinas, bem como pela existência de disciplinas específicas como a de Direito Ambiental e as que integram o Núcleo de Meio Ambiente e Responsabilidade social: Educação para Saúde e Meio Ambiente e Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável.

## **2 ESTRUTURA CURRICULAR**

### **2.1 Componentes Curriculares**

O percurso formativo e a estrutura curricular do curso de Direito da FSJ, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, respeitando-se a diversidade regional e a autonomia pedagógica das instituições, é constituída por disciplinas, que estão organizadas nos seguintes eixos de formação, que se articulam entre si:

- Eixo de Formação Institucional
- Eixo de Formação Concentrada
- Eixo de Formação Fundamental
- Eixo de Formação Profissional
- Eixo de Formação Prática

## **2.2 Eixo de Formação Institucional**

A Escola de Direito da Faculdade São José, além de oferecer formação específica de excelente qualidade técnica, amplia o horizonte curricular, ao instituir em sua matriz, como resultado do processo de busca de sua identificação, três núcleos centrais, que contêm disciplinas orientadas para três temas transversais, comuns a todos os cursos ministrados pela Faculdade São José, sendo o primeiro intitulado de Formação Fundamental, o segundo Sociedade e Cidadania, e o terceiro de Meio-ambiente e Responsabilidade Social, por meio dos quais são fornecidos aos alunos ferramentas que lhes permitem visão profunda e crítica não só da realidade nacional, como global, aprimorando-se, assim, sua formação humanista.

### **2.2.1 Núcleo de Formação Fundamental**

As disciplinas que compõem esta área buscam oferecer familiaridade com conceitos, metodologias e técnicas que contribuam para o desenvolvimento das habilidades necessárias ao processo individual e coletivo de aprendizagem.

Disciplinas relacionadas a esta área:

- Leitura, Interpretação e Produção de Textos I
- Leitura, Interpretação e Produção de Textos II
- Raciocínio Lógico
- Metodologia do Trabalho Acadêmico

### **2.2.2 Núcleo de Sociedade e Cidadania**

As disciplinas que compõem esta área buscam oferecer familiaridade com conceitos e uso de ferramentas básicas da análise e da crítica social.

Os conceitos básicos da Ciência Social são fundamentais para adequada percepção e inserção nos processos histórico-sociais, culturais e econômicos do exercício acadêmico e profissional.



A função profissional é socialmente determinada. Identidade e ética da profissão estão amplamente relacionadas ao entendimento de tais dinâmicas.

Disciplinas relacionadas à esta área:

- Fundamentos de Filosofia;
- Fundamentos Sócio-Antropológicos;
- Fundamentos de Psicologia;
- Ética e Cidadania.

### **2.2.3 Núcleo de Meio Ambiente e Responsabilidade Social**

A formação para responsabilidade social relaciona-se à aquisição de conhecimentos, atitudes e comportamentos fundamentais ao exercício dos direitos e deveres do profissional como um cidadão com consciência voltada à conservação do meio-ambiente e ao desenvolvimento sustentável. Para tanto, o curso possui disciplinas que fornecem aos alunos ferramentas que lhes permitem uma visão profunda e crítica da realidade nacional e global.

Disciplinas relacionadas a esta área:

- Educação para Saúde e Meio Ambiente;
- Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável;
- Empreendedorismo;
- Políticas Públicas e Terceiro Setor

### **2.3 Eixo de Formação Concentrada**

Como restou demonstrado ao longo do presente Projeto Pedagógico, elegeu-se, em atenção às diretrizes curriculares, como eixo de formação concentrada da matriz curricular do curso de Direito, a área do Direito Administrativo Social, composto, especialmente, pelas disciplinas: de Direito Administrativo I e II, de

Direito Administrativo Especial, de Direito Ambiental, de Direito Processual Especial, de Direito Penal Especial, além das de Direito Financeiro e Tributário, de Direito Tributário Especial e de Políticas Públicas e Terceiro Setor.

Somado a isso, temos a estruturação do currículo em mais três eixos.

#### **2.4 Eixo de Formação Fundamental**

Tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia, correspondendo, basicamente, às disciplinas ministradas nos três primeiros períodos, como, por exemplo, Introdução às Ciências Humanas, Antropologia Jurídica, Teoria do Estado, Introdução ao Direito, Economia Política, bem como as integrantes dos Núcleos de Sociedade e Cidadania; de Meio-ambiente e Responsabilidade Social e Fundamental, já citados.

#### **2.5 Eixo de Formação Profissional**

O Eixo de Formação Profissional abrange, além de aspectos dogmáticos, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades de seus diversos ramos, estudados sistematicamente e contextualizados, sendo integrado pelas disciplinas: Direito Constitucional I a III; Direito Administrativo I e II; Direito Tributário Especial; Direito Financeiro e Tributário; Direito Penal I a IV, Direito Civil I a VIII; Direito Empresarial I a III; Direito Eleitoral; Direito do Trabalho I e II; Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado; Teoria Geral do Processo; Direito das Relações de Consumo; Direito Processual Civil I a IV; Direito Processual Penal I e II e Direito Processual do Trabalho, além das disciplinas constantes do Eixo de Formação Concentrada.

## 2.6 Eixo de Formação Prática

O eixo de Formação Prática busca a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente através das atividades relacionadas com o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), com as Atividades Complementares e com o trabalho de conclusão de curso, destacando-se as disciplinas: Clínica de Assistência Jurídica I a IV, Trabalho de Conclusão de Curso I e II e Métodos de Resolução Adequada de Disputas.

Neste contexto, merece destaque a ênfase dada aos processos de Resolução Adequada de Disputas (RAD), na esteira do preconizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº125/10, adotada por este PPC como uma das diretrizes do curso.

Em termos concretos, estas idéias de valorização de Resolução Adequada de Disputas (RAD), traduzem-se, no âmbito do curso de Direito da Faculdade São José, na adoção de três vertentes, que estão estruturadas da seguinte forma, conforme sugestões do NDE:

- a) **no campo teórico**: oferecimento da disciplina Métodos de Resolução Adequada de Disputas, que busca fornecer subsídios sobre os mecanismos e instrumentos, que servirão de base para solução adequada de conflitos; bem como o desenvolvimento de Projeto de pesquisa sobre Acesso à Justiça, realizado pelo núcleo de pesquisa de iniciação científica (NIPIC), e ainda cursos de extensão sobre o tema;
- b) **no campo da prática simulada**: oferecimento de oficinas de mediação, arbitragem, negociação e conciliação, ministradas no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ);
- c) **no campo da prática real**: realização efetiva de atividades de mediação, arbitragem, negociação e conciliação, procurando-se solucionar conflitos surgidos no seio da comunidade em que está inserida a IES.

Promove-se desse modo no perfil do egresso o desenvolvimento de capacidades e habilidades na área de RAD, tendo em vista que o fim social mais elevado das

atividades, no campo do Direito, é harmonizar a sociedade mediante critérios justos.

## **2.7 PERCURSO FORMATIVO E CONTEÚDO CURRICULAR**

O Curso de Direito apresenta carga horária total de 4326 horas, e está organizado em 37 disciplinas de 66 horas cada, totalizando 2442 horas, 26 disciplinas de 44 horas cada, perfazendo 1144 horas, entre as quais 88 horas de Trabalho de Conclusão de curso (I e II); além de 300 horas de Atividades Complementares e 440 horas de Estágio Supervisionado, referente à prática, real e simulada, nas Clínicas de Assistência Jurídica (I a IV).

As disciplinas são oferecidas em seqüência que permite, ao aluno, obter, inicialmente, os conceitos básicos de Direito e, posteriormente, conhecimentos e práticas mais complexas, preparando-o e aproximando-o do mercado de trabalho.

Em paralelo às disciplinas de Direito, o aluno conhecimentos nas áreas de Sociedade e Cidadania, Meio Ambiente e Responsabilidade Social; que são, igualmente, oferecidas em ordem crescente de complexidade.

Destaque-se ainda, como forma de flexibilização curricular, o oferecimento de disciplinas optativas, que permitirá o discente escolher entre várias opções, destacando-se: Libras, Medicina Legal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Direito Castrense, Teoria Geral da Administração e Fundamentos de Contabilidade. Desse modo, possibilita-se ao estudante enriquecer seu percurso formativo com disciplinas com as quais esteja mais identificado.

A seguir, apresenta-se a matriz curricular do Curso de Direito da Faculdade São José, onde estão integrados os eixos:

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA REALENGO – SEARA  
FACULDADE SÃO JOSÉ  
PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

CURRÍCULO DO CURSO DE DIREITO					
1. DISCIPLINAS E PRÁTICAS DO CURRÍCULO					
DEP	CÓDIGO	DISCIPLINAS	REQ	HORAS	CR
1º PERÍODO			total	352	16
	CJS001	Leitura e Interpretação e Produção de textos I	-	44	2
	CJS002	Ética e Cidadania	-	44	2
	DIR001	Introdução ao Direito	-	66	3
	DIR002	Economia Política	-	44	2
	DIR003	Introdução às Ciências Humanas	-	66	3
	CJS003	Educação para a Saúde e Meio-Ambiente	-	44	2
	CJS004	Fundamentos de Filosofia	-	44	2
2º PERÍODO			total:	374	17
	CJS005	Leitura, Interpretação e Produção de textos II	-	44	2
	CJS007	Metodologia do Trabalho Acadêmico	-	44	2
	DIR004	Direito Civil I	DIR001	66	3
	CJS007	Fundamentos Socio-Antrropológicos	-	44	2
	DIR005	Teoria do Estado	-	66	3
	DIR006	Direito Penal I	DIR001	66	3
	CJS009	Fundamentos de Psicologia	-	44	2
3º PERÍODO			total:	396	18
	DIR007	Direito Civil II	DIR004	66	3

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA REALENGO – SEARA  
FACULDADE SÃO JOSÉ  
PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

CJS008	Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável	-	44	2
DIR008	Direito Constitucional I	-	66	3
DIR009	Direito Penal II	DIR006	66	3
CJS010	Antropologia Jurídica		44	2
OPT001	Optativa I		66	3
CJS006	Raciocínio Lógico		44	2
4º PERÍODO		total:	352	16
DIR010	Direito Civil III	DIR007	66	3
DIR011	Direito Constitucional II	DIR008	66	3
DIR012	Direito Penal III	DIR009	66	3
DIR014	Teoria Geral do Processo	DIR001	66	3
DIR015	Direito Financeiro e Tributário	DIR008	44	2
DIR025	Ética Profissional	DIR001	44	2
5º PERÍODO		total:	396	18
DIR016	Direito Civil IV	DIR010	44	2
DIR017	Direito Processual Civil I	DIR014	66	3
DIR018	Direito Penal IV	DIR012	66	3
DIR019	Direito Empresarial I	DIR001	66	3
DIR020	Direito Tributário Especial	DIR011	44	2
DIR021	Direito Constitucional III	DIR011	66	3
DIR090	Resolução Adequada de Disputas	DIR014	44	2
6º PERÍODO		total	374	17
DIR022	Direito Civil V	DIR016	66	3
DIR023	Direito Processual Civil II	DIR017	66	3
DIR024	Direito Empresarial II	DIR019	44	2
DIR026	Direito das Relações de Consumo	DIR001	44	2
DIR 027	Direito Internacional Privado	DIR001	44	2

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA REALENGO – SEARA  
FACULDADE SÃO JOSÉ  
PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

DIR028	Direito Eleitoral	DIR021	66	3	
DIR013	Direito Internacional Público	DIR001	44	2	
7º PERÍODO			total:	440	20
DIR029	Direito Civil VI	DIR022	66	3	
DIR030	Direito Processual Civil III	DIR023	66	3	
DIR031	Direito Administrativo I	DIR021	66	3	
DIR032	Direito do Trabalho I	DIR016	66	3	
DIR033	Direito Empresarial III	DIR024	66	3	
DIR034	Clínica de Assistência Jurídica I	DIR023	110	5	
8º PERÍODO			total:	440	20
DIR035	Direito Civil VII	DIR007	66	3	
DIR036	Direito Processual Civil IV	DIR023	66	3	
DIR037	Direito Administrativo II	DIR031	66	3	
DIR038	Direito Processual Penal I	DIR014	66	3	
DIR039	Direito do Trabalho II	DIR032	66	3	
DIR040	Clínica Assistência Jurídica II	DIR034	110	5	
9º PERÍODO			total:	462	21
DIR041	Direito Civil VIII	DIR007	66	3	
DIR043	Direito Processual Penal II	DIR038	66	3	
DIR034	Direito Processual do Trabalho	DIR014	66	3	
CJS011	Trabalho de Conclusão de Curso I	DIR037	44	2	
DIR046	Clínica de Assistência Jurídica III	DIR034	110	5	
DIR048	Direito Ambiental	DIR037	66	3	
DIR099	Optativa II		44	2	

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA REALENGO – SEARA  
FACULDADE SÃO JOSÉ  
PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

10º PERÍODO			total: 440	20
DIR047	Direito Processual Especial	DIR023	66	3
DIR049	Direito Penal Especial	DIR018	66	3
CSJ012	Políticas Públicas e Terceiro Setor	-	44	2
CSJ013	Empreendedorismo	-	44	2
CSJ014	Trabalho de Conclusão de Curso II	CJS011	44	2
DIR050	Clínica de Assistência Jurídica IV	DIR039	110	5
DIR042	Direito Administrativo Especial	DIR037	66	3
ACC001	Atividades complementares	-	300	14
<b>1. TOTAL GERAL</b>		<b>Horas: 4.326</b>		<b>Créditos: 197</b>



SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA REALENGO – SEARA  
FACULDADE SÃO JOSÉ  
PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

1. DISCIPLINAS OPTATIVAS				
CÓDIGO	DISCIPLINAS	REQ	HORAS	CR
OPTATIVA I				
OPT001	Estatuto da Criança e do Adolescente	-	66	3
OPT001	Teoria Geral da Administração	-	66	3
OPT001	Fundamentos de Contabilidade	-	66	3
OPTATIVA II				
OPT002	Direito Castrense		44	2
OPT002	Libras		44	2
OPT002	Medicina Legal		44	2

## **2.8 Ementário**

Do sistema E-mec constam todas as ementas, conteúdos programáticos e bibliografia das disciplinas do curso de graduação em Direito, na ordem em que estão dispostas na matriz curricular.

## **2.9 Estágio Supervisionado**

Atendendo às determinações do MEC, o Estágio Supervisionado é considerado componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando.

Neste sentido, o Projeto Pedagógico contempla objetivamente a realização dos estágios curriculares supervisionados, que fornecem o caráter dinâmico ao percurso formativo do discente com vistas à implementação do perfil desejado para o formando.

Reconhece-se a necessidade do estagiário estar consciente de sua situação, a fim de que possa identificar os casos de retificação da aprendizagem nos conteúdos e práticas em que revelar equívocos ou insegurança de domínio, importando em reprogramação da própria prática supervisionada, assegurando-se orientação teórico-prática para a melhoria do exercício profissional.

É importante salientar que o estágio, na graduação de Direito, deverá ser realizado, na própria instituição de ensino, através do Núcleo de Prática Jurídica, que se encontra devidamente estruturado, sendo ainda contemplada a realização de convênios com outras entidades ou instituições, como escritórios de advocacia, nos órgãos do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou similares.

Ressalte-se, contudo, que, em qualquer caso, não será o aluno dispensado de realizar atividades no Núcleo de Prática Jurídica, uma vez que as disciplinas, referentes ao Estágio Supervisionado, denominadas de Clínica de Assistência Jurídica, são componentes curriculares obrigatórios.

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) funciona como clínica (prática real) e laboratório (prática simulada), iniciando o aluno em sua vivência jurídica, sob orientação e supervisão de professores, e que, dentro dos moldes propostos por este projeto pedagógico, tem como fundamentos:

**a) Missão:**

Desenvolver pessoal, acadêmica e profissionalmente os alunos de graduação do curso de Direito, através dos princípios aplicáveis à prática, norteados pela ética.

**b) Valores:**

Os valores do Núcleo de Prática Jurídica refletem os valores da Instituição já mencionados no item *1.4 Valores do Curso*.

**c) Objetivos:**

Os objetivos do Núcleo de Prática Jurídica consistem em:

- Proporcionar aos alunos as condições necessárias à aplicação prática de seus conhecimentos teóricos relativos a sua área de formação profissional;
- Incentivar a capacidade empreendedora do profissional já no âmbito acadêmico;
- Realizar estudos e elaborar peças, diagnósticos e relatórios sobre assuntos específicos, inseridos na sua área de atuação;
- Desenvolver atividades práticas, que possibilitem uma abordagem humanística e ética na relação advogado/cliente.
- Desenvolver habilidades na solução de conflitos por meio de conciliação, arbitragem, negociação ou mediação

Entre as atividades desenvolvidas no NPJ, ressaltam as oficinas de prática jurídica, que procuram conjugar teoria e prática, assegurando ao discente a formação necessária para o exercício profissional, enfatizando-se os aspectos

técnico-jurídicos como as habilidades capitais a esse profissional. Integram as oficinas de prática as seguintes atividades:

- Participação em oficinas de redação jurídica visando ao treinamento do aluno para a elaboração de peças jurídicas de caráter eminentemente processual; à familiarização do aluno com as rotinas processuais em diversas áreas do direito; ao desenvolvimento da técnica de redação de textos normativos conforme as regras legais e a boa técnica legislativa; e, ao desenvolvimento da técnica de elaboração de minutas de contratos.
- Participação em oficinas de oratória que desenvolverá no aluno as habilidades de expressão verbal e aprimorará a capacidade de expressão com clareza e rigor lógico. Treinará a postura e o controle emocional para falar em público, juntamente com o ensino de utilização de recursos audiovisuais e eletrônicos para apresentações.
- Participação em oficinas de prática de arbitragem, negociação, conciliação e mediação, que possibilitam ao aluno a experiência no manejo destas ferramentas, essenciais para efetivação das novas formas de solução de conflitos.

Merece destaque a ênfase dada aos processos de Resolução Adequada de Disputas (RAD), na esteira pelo preconizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº125/10, adotada por este PPC como uma das diretrizes do curso.

Em termos concretos, estas idéias de valorização de Resolução Adequada de Disputas (RAD), traduzem-se, no âmbito do curso de Direito da Faculdade São José, na adoção de três vertentes, que estão estruturadas da seguinte forma, conforme sugestões do NDE:

a) **no campo teórico**: oferecimento da disciplina Métodos de Resolução Adequada de Disputas, que busca fornecer subsídios sobre os mecanismos e instrumentos, que servirão de base para solução adequada de conflitos; bem como o desenvolvimento de Projeto de pesquisa sobre Acesso à Justiça ,

realizado pelo núcleo de pesquisa de iniciação científica(NIPIC), e ainda cursos de extensão sobre o tema;

b) **no campo da prática simulada**: oferecimento de oficinas de mediação, arbitragem, negociação e conciliação, ministradas no Núcleo de Prática Jurídica(NPJ);

c) **no campo da prática real**: realização efetiva de atividades de mediação, arbitragem, negociação e conciliação, procurando-se solucionar conflitos surgidos no seio da comunidade em que está inserida a IES.

O Regulamento do Núcleo de Prática Assistência Jurídica, bem como o Código de Ética do Mediador se encontram no Portal São José Virtual e de forma impressa no próprio NPJ.

## **2.10 Atividades Complementares no Curso de Direito**

A participação dos alunos nas atividades complementares se caracteriza como o momento no qual o corpo discente tem a oportunidade de ampliar seus conhecimentos, adquirir novas habilidades e competências fora da sala de aula, ampliando seu currículo e sua rede social, com experimentos e vivências internas e externas ao seu próprio curso.

A Faculdade São José incentiva seus alunos a participarem de congressos, seminários, cursos de atualização e atividades de extensão e prestação de serviço à comunidade. Os alunos são motivados e orientados para elaborar e executarem pesquisas de campo, visitas técnicas e fazer relatos periódicos dessas atividades, a serem apresentados para a Coordenação de Atividades Complementares e também sob a forma de comunicações coordenadas na Semana Acadêmica institucional, realizada anualmente.

Isso significa que nossos alunos não só são incentivados a comparecer nas Semanas Acadêmicas organizadas pela Instituição, nas quais eles poderão interagir e participar de conferências especiais com convidados, mesas-redondas e mini-cursos, como se tornam responsáveis pela própria construção do evento

na medida em que compartilham suas experiências de pesquisa, vivência acadêmica e extensão.

As atividades complementares possuem um setor institucional responsável por sua gestão, denominado de “Núcleo de Atividades Complementares”, a quem compete:

- Implementar as diretrizes institucionais para as Atividades Complementares, de acordo com o projeto didático-pedagógico do curso de Direito e com as Diretrizes Curriculares Nacionais; e
- Acompanhar e controlar a execução das Atividades Complementares.

As atividades complementares estão disciplinadas por regulamento geral elaborado pela Instituição e disponível tanto no Portal São José Virtual como na forma impressa no próprio Núcleo de Atividades Complementares.

O curso de Direito possibilita ao estudante cumprir boa parte da carga horária de atividades complementares, intramuros, por meio da realização de eventos. Além disso, merece destaque as atividades práticas, incentivadas nas disciplinas de Empreendedorismo, Responsabilidade social e Desenvolvimento Sustentável.

### **2.10.1 Monitoria**

A monitoria é modalidade de atividade complementar, no curso de Direito, realizada pelos alunos regularmente matriculados, sob supervisão de professores.

Os objetivos do programa de monitoria incluem:

- Oferecer ao aluno monitor a possibilidade de se desenvolver mais em área do conhecimento do seu interesse;
- Incentivar o estudo de disciplina sob orientação do professor supervisor;
- Desenvolver a capacidade de liderança e do trabalho em equipe com os colegas;

- Desenvolver habilidade e competência de facilitar processos de aprendizagem.

No início do semestre letivo, há processo de seleção de bolsistas de monitoria para disciplinas do curso de Direito.

O aluno, para ser candidato a estas bolsas, deve:

- Estar regularmente matriculado na Faculdade.
- Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

O processo seletivo é composto de uma prova escrita de conhecimentos específicos e gerais atuais e de uma entrevista com análise de currículo por uma banca examinadora.

Os alunos são classificados por ordem decrescente de desempenho no processo seletivo, de acordo com o número de vagas para cada disciplina. A nota mínima na prova escrita de conhecimentos gerais é sete.

Cabe ao monitor:

- auxiliar o professor ou professores de uma disciplina na realização de processos de ensino e na preparação de material didático e experimental em sala de aula, laboratório ou atividade de campo;
- auxiliar o professor na orientação e nos esclarecimentos de dúvidas dos alunos;
- apresentar plano de trabalho no início do semestre letivo, aprovado pelo professor supervisor e entregue a coordenação do curso;
- apresentar relatório das atividades realizadas no final do semestre letivo, aprovado pelo professor supervisor e entregue a coordenação do curso;

O monitor não pode em qualquer hipótese substituir o docente em aulas teóricas ou práticas e nem desempenhar atividades administrativas.

A freqüência às atividades de monitoria será acompanhada pelo professor supervisor e informada mensalmente a coordenação do curso.

### **2.10.2 Iniciação à Pesquisa**

A Escola de Direito da Faculdade São José trabalha no sentido de que os alunos aprendam mais do que reproduzir saber, mas também aprendam a aprender e aprendam a produzir saber.

No sentido de valorizar internamente a produção do saber, a Faculdade São José oferece Programa de Iniciação Científica que inclui a concessão de bolsas de estudos aos aprovados.

No início de cada semestre letivo é realizado processo de seleção de bolsistas do programa de iniciação à pesquisa, coordenado por banca de exame nomeada para esta finalidade.

As vagas no programa são oferecidas com base nas grandes áreas do conhecimento jurídico, sendo o processo de seleção feito com base em projetos de pesquisa apresentados pelos alunos.

Os alunos aprovados são orientados pelo coordenador do programa de iniciação à pesquisa, que é responsável pelos aspectos metodológicos da pesquisa. Os alunos aprovados podem também indicar um professor co-orientador sobre aspectos de conteúdo da área do conhecimento no qual seu trabalho se inscreve.

No final do semestre letivo os alunos apresentam relatório da pesquisa realizada, indicando os resultados obtidos. Os alunos aprovados, após concluírem a pesquisa, devem apresentá-la em Seminário de Pesquisa aberto ao público interno e externo.

No âmbito do curso de Direito, foi instituído, através do ato normativo nº 05/2010, o Núcleo de Iniciação Científica (NPIC), que objetiva em linhas gerais,



orientar e atender o discente, desde seu ingresso na graduação, estimulando-o a realização de pesquisas, podendo ser conjugado com áreas afins. Entre outros objetivos do NPIC destaca-se a responsabilidade pela confecção, validação e acompanhamento do regular cumprimento por docentes e discentes dos editais de seleção e dos termos de compromisso, relacionados aos bolsistas de iniciação científica, do Programa de Apoio Acadêmico (PAA) e de Monitoria.

A conclusão do Programa de Iniciação Científica culmina com a publicação dos trabalhos na Revista Ciência Atual, publicada pela instituição.

### **2.10.3 Extensão Comunitária**

A Escola de Direito participa ativamente da vida comunitária, com objetivo de aperfeiçoar a formação de profissionais competentes e habilitados para interagir com a comunidade na promoção do desenvolvimento social e econômico local.

A atividade de campo na comunidade do entorno da Faculdade São José proporciona aprendizagem de competências e habilidades de análise do contexto social e econômico da região.

Neste sentido, os alunos do curso de Direito vêm participando de eventos realizados pela Faculdade São José, como, por exemplo, a realização anual da Semana Acadêmica, que tem por objetivo abrir espaço para comunicações coordenadas de trabalhos dos alunos, conferências com professores convidados, oficinas de trabalhos e cursos de atualização.

De outra banda existem as “comunicações coordenadas”, que incluem a apresentação dos relatórios do programa de iniciação à pesquisa, do programa de monitoria e de temas livres. Essa apresentação é aberta ao corpo docente e discente e à comunidade, e os melhores trabalhos são selecionados por uma banca examinadora para uma premiação.

Nesse sentido, os alunos do curso da escola de Direito vêm participando de eventos realizados pela Faculdade São José como, por exemplo, o dia do Ensino Responsável, que vem sendo realizado desde 2008.

Saliente-se que a Faculdade São José vem participando, desde 2008, do PROJETO RONDON, o maior programa de extensão universitária do país, onde os alunos têm a oportunidade de desenvolver atividades em outras comunidades, vivenciando uma outra realidade, tendo realizado operações no Paraná, Amazonas, Paraíba, Tocantins, Pernambuco, Rondônia e Rio Grande do Norte, uma atividade de extensão de lição de vida e cidadania.

### **2.11 Trabalho de Conclusão de Curso**

Considerando as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, a missão, os objetivos e o perfil do egresso, definidos para o curso de Direito, todas as atividades desenvolvidas durante a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso tem por finalidade precípua a apresentação escrita e oral da Monografia, que será avaliada por uma banca composta pelo orientador e dois professores do corpo docente.

A monografia se constitui em uma modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso cujo objetivo é investigar um determinado tema, observando os critérios científicos apontados tradicionalmente por esta forma de conhecimento.

O referido empreendimento acadêmico ocorre objetivamente ao longo de dois semestres. A disciplina intitulada Trabalho de Conclusão de Curso I, oferecida no nono período, tem como finalidade a elaboração do projeto de pesquisa, enquanto a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, oferecida no décimo período, deve finalizar com a elaboração e apresentação da Monografia. Tais disciplinas se constituem em um componente obrigatório na formação profissional dos estudantes.

Destaque-se, ainda, que há divulgação das normas de elaboração do TCC no site oficial da IES, bem como a publicação dos TCC, desde que autorizados pelos autores.

Por outro lado, é importante mencionar a existência do Prêmio “Excelência São José”, honraria concedida ao melhor trabalho apresentado, no respectivo semestre letivo.

O plano de elaboração da monografia do curso de Direito define os seguintes pontos:

- **Objetivos da monografia**

- Conscientizar o aluno quanto à importância da pesquisa para o seu desenvolvimento pessoal e profissional e de seu papel como agente capaz de promover mudanças sociais;
- Estimular a leitura científica;
- Adaptar o aluno aos rigores da pesquisa científica, principalmente no que diz respeito à metodologia, às normas e aos aspectos formais do trabalho.

- **Execução**

A execução da monografia deverá ser realizada no último ano letivo, sendo assim subdividida:

a) **PROJETO DE PESQUISA**

- O Projeto de pesquisa visa à ordenação de uma pesquisa científica de tal maneira que viabilize a sua execução. O alcance do assunto pesquisado será determinado por alguns parâmetros científicos, que servirão de guia para o pesquisador expor suas reflexões de forma racional e compreensível.

- Estrutura do projeto de pesquisa:
  1. Tema
  2. Justificativa do tema
  3. Objetivo geral
  4. Objetivos específicos
  5. Formulação do problema
  6. Formulação das hipóteses
  7. Metodologia da pesquisa
  8. Definição dos termos da pesquisa
  9. Bibliografia
  10. Cronograma

b) **MONOGRAFIA**

- Aspectos gerais e conteúdo:
  1. Texto: redigido em língua portuguesa.
  2. Papel: branco, formato A4 (210x297mm), impressa em apenas uma face da folha.
  3. Espaçamento: 1,5 cm.
  4. Parágrafo: justificado.
  5. Margens: 3 cm nos lados esquerdo e superior e de 2 cm nos lados direito e inferior.
  6. Fonte: Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, cor: automática.
  7. Numeração: deve iniciar a partir da introdução, contando as páginas anteriores.
  
- Estrutura da Monografia:

PARTE I OU PARTE INTRODUTÓRIA

1. Capa

2. Folha de rosto
3. Folha do examinador
4. Folha de dedicatória
5. Folha de agradecimento
6. Folha de justificativa do tema, problema e hipóteses
7. Folha de apresentação
8. Folha de sumário

#### PARTE II OU DESENVOLVIMENTO

1. Introdução
2. Desenvolvimento
3. Conclusão

#### PARTE III OU REFERENCIAL

1. Bibliografia
  2. Anexo ou apêndice
- Avaliação: Escrita e Oral
    - A nota a ser atribuída ao trabalho será única e obtida mediante um consenso da banca. Serão avaliados o conteúdo da monografia, a metodologia utilizada, a aparência estética do trabalho, a apresentação oral do aluno e as respostas à banca examinadora.
    - Composição da Banca examinadora:
      - 1.º Examinador: Professor orientador (avaliará o conteúdo)
      - 2.º Examinador: Coordenador da Monografia (mediador)
      - 3.º Examinador: Professor indicado pelo coordenador da Monografia (avaliará o método)

- Apresentação oral:
  - Cada acadêmico disporá de 15 min para realizar a apresentação oral da sua monografia. Após a apresentação haverá um tempo de 10 min para perguntas da banca examinadora (composta por três professores) e debate. As seções são abertas para quaisquer pessoas da Faculdade. O cronograma das apresentações, os componentes da banca examinadora e os critérios de avaliação serão previamente estipulados e entregues aos acadêmicos.
  
- Entrega do Trabalho Escrito:
  - O acadêmico deverá obedecer ao calendário de entrega da monografia a ser divulgado previamente. O trabalho deve ser enviado à coordenação de curso em três vias, igualmente impressas e encadernadas (ou grampeadas).
  
- Outros aspectos relevantes da MONOGRAFIA:
  - A MONOGRAFIA deverá possuir carga horária e créditos próprios.
  - Todos os trabalhos deverão ser submetidos, previamente, ao professor coordenador da MONOGRAFIA, para fins de avaliação e supervisão.